DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
= PORTARIA Nº 4.509 DE 29 DE JUNHO DE 2.026 =

Fls. 169

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO, UNIFICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA MUNICIPAL.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar adequada instrução da fase preparatória da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que recomenda a adoção do critério de julgamento por técnica e preço em razão da complexidade do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica destinada à validação dos documentos técnicos da fase preparatória da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em planejamento urbano, legislação urbanística e regularização fundiária, visando à elaboração de estudo técnico para estruturação, complementação, unificação e sistematização da legislação urbanística municipal, com proposição da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Kleverton Rodrigues da Costa;
II – Rodolfo da Silva;
III – Suellen Aparecida dos Santos Borges
Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro designado.

Art. 3º Compete à Comissão:
I – validar os documentos técnicos produzidos na fase preparatória da contratação, especialmente o

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8F2F-E74C-E661-633B e informe o código 8F2F-E74C-E661-633B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
= PORTARIA Nº 4.509 DE 29 DE JUNHO DE 2.026 =

Fls. 170

Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência ou Projeto Básico, planilhas, especificações técnicas e demais documentos relacionados ao objeto;
II – verificar a conformidade técnica dos documentos com a legislação vigente, com as necessidades da Administração e com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
III – propor adequações, complementações ou esclarecimentos necessários ao aperfeiçoamento da instrução processual;
IV – emitir manifestação técnica conclusiva quanto à suficiência dos elementos técnicos que subsidiarão a contratação;
V – quando adotado o critério de julgamento por técnica e preço, proceder à análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes, atribuindo pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
VI – elaborar relatórios, atas e pareceres técnicos que fundamentem suas decisões;
VII – responder, quando solicitado, por esclarecimentos técnicos relacionados ao objeto da contratação.

Art. 4º Os membros da Comissão atuarão com independência técnica, imparcialidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação, transparência e segregação de funções.

Art. 5º A Comissão exercerá suas atribuições até a conclusão da fase de seleção do fornecedor, podendo ser convocada posteriormente para prestar esclarecimentos ou subsidiar a fiscalização da execução contratual, quando necessário.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aramina, 29 de junho de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8F2F-E74C-E661-633B e informe o código 8F2F-E74C-E661-633B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F2F-E74C-E661-633B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 29/06/2026 10:37:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 29/06/2026 10:50:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8F2F-E74C-E661-633B

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 39/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COMUNS E MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO (INCLUINDO TONNER), EXCETO PAPEL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: VENDOR- INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA ME, CNPJ: 27.193.666/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COMUNS E MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO (INCLUINDO TONNER), EXCETO PAPEL.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. Considerando os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato n.° 46/2022 por um período de 12 (doze) meses, iniciando sua contagem em 05 de julho de 2026 até 05 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A dotação orçamentária será:

02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO 02.02.50 SEÇÃO DE SECRETARIA 04.1220065.2020 GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 02.03.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.03.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.2440120.2144 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Página **1** de **6**

GERAL 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.04.10 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.3010150.2070 Açoes de Saúde - Atenção Basica - FMS - .R. Proprio 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 02.05.00 SECRETARIA DA EDUC CULTURA E ESPORTE, TURIS. LAZER 02.05.10 ENSINO FUNDAMENTAL 12.3610210.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 02.05.40 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL 12.3650210.2094 MANUT. ENSINO INFANTIL-CRECHE 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 12.3650210.2096 MANUT ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 02.05.50 SETOR DE APOIO AC ESTUDANTE 12.3620219.2100 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 12.3640226.2105 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 02.05.70 SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA 13.3920271.2119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 27.8120385.2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS-INFRA,TRANS, AGRI,PEC,MEIO AMB 02.06.10 SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO 17.5120300.2150 MANUTENÇÃO DO SERV DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 02.06.50 SERVIÇOS URBANOS 15.4520285.2186 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.0 0 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E QUANTIDADES:

LOTE ÚNICO				
ITEM	**(A) QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**(B) – VALOR UNITÁRIO / LOCAÇÃO MENSAL**	**(C) – VALOR TOTAL (A x B x 12 meses)**
1	09	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCRÁTICA – conforme Termo de Referência – ANEXO I do edital.	R$ 385,00	R$ 41.580,00
2	06	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER MONOCRÁTICA – conforme Termo de Referência – ANEXO I do edital.	R$ 325,00	R$ 23.400,00
TOTAL			**R$ 64.980,00**	

AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

VIGÊNCIA: de 05/06/2026 a 05/06/2027.
Aramina, 29 de junho de 2026.
LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO / DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 002/2025

Foi convocado o candidato abaixo para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aramina, a fim de dar continuidade ao processo de admissão em virtude de convocação, conforme edital de convocação, publicado no Diário Oficial do município Edição nº 1251ª pagina 02, do dia 19 de maio de 2026, não compareceu junto ao departamento de recursos humanos do município, nos termos do edital do processo seletivo nº 002-2025, os seguintes candidatos:

Cargo: PROFESSOR PEB II ARTE

RODRIGO MARQUIORI VASCONCELOS	1º	Não Compareceu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2026
Processo Seletivo 002/2026

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo, homologado no último dia 25 de março de 2026 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Processo Seletivo.

Cargo: PROFESSOR PEB II ARTE

RAQUEL CRISTINA MELO CAMPOS	2º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

01 – Carteira de Trabalho;
02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
03 – Comprovante de Residência;
04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
05 – RG;
06 – CPF;
07 – Habilitação (caso possua);
08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
17 – Carteira de vacinação COVID– 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: ATÉ 21 ANOS

• Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
• Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
• Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 25 de Junho de 2026.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005

Assinado por 2 pessoas: MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6F2A-B293-F198-8D60 e informe o código 6F2A-B293-F198-8D60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F2A-B293-F198-8D60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA (CPF 507.XXX.XXX-53) em 25/06/2026 16:11:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 25/06/2026 16:12:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6F2A-B293-F198-8D60

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2026
Processo Seletivo 002/2026

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo, homologado no último dia 25 de março de 2026 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Processo Seletivo.

Cargo: MONITOR

RAIANA VIEIRA LEAL	1º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

01 – Carteira de Trabalho;
02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
03 – Comprovante de Residência;
04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
05 – RG;
06 – CPF;
07 – Habilitação (caso possua);
08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
17 – Carteira de vacinação COVID– 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: ATÉ 21 ANOS

• Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
• Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
• Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 25 de Junho de 2026.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005

Assinado por 2 pessoas: MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/A1D0-C96C-E7E6-3545 e informe o código A1D0-C96C-E7E6-3545

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1D0-C96C-E7E6-3545

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA (CPF 507.XXX.XXX-53) em 25/06/2026 16:12:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 26/06/2026 09:56:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/A1D0-C96C-E7E6-3545

Memorando 1- 1.001/2026

De: Pricila D. - SMA-RH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2026 às 14:02:13

Setores envolvidos:

SME, SME-EDUC, SMA-RH, PREF, SME-AD

Convocação do Concurso Público nº 001/2025

Bom tarde!

Segue edital de convocação para publicação, das candidata para o cargo de monitores.

Anexos:
EDITAL_10_2026_MONITORES.pdf

Assinado por 2 pessoas: MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B1B1-6ABE-C333-807D e informe o código B1B1-6ABE-C333-807D

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10/2026
Concurso Público 001/2025

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 25 de março de 2026 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Concurso Público.

Cargo: MONITOR

KACIANE PEREIRA COSTA	4º
YASMIN DA SILVA PIMENTEL	5º
MICKAELY LIMA DA SILVA	6º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
01 – Carteira de Trabalho;
02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
03 – Comprovante de Residência;
04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
05 – RG;
06 – CPF;
07 – Habilitação (caso possua);
08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
17 – Carteira de vacinação COVID– 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: ATÉ 21 ANOS
• Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
• Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
• Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 25 de Junho de 2026.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005

Assinado por 2 pessoas: MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B1B1-6ABE-C333-807D e informe o código B1B1-6ABE-C333-807D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B1B1-6ABE-C333-807D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA (CPF 507.XXX.XXX-53) em 25/06/2026 15:07:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 26/06/2026 09:57:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B1B1-6ABE-C333-807D